

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017
que entre si celebram de um lado, a
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER,
DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DO TRABALHO E DOS
DIREITOS HUMANOS - SEIDH,** e de outro a
IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,
na foram abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 680.	CIDADE: ARACAJU UF: SERGIPE
CNPJ Nº 13.128.798/0013-37	
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO	NOME: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: ADVOGADO
CPF N.º 005.877.945-00	RG N.º 1.418.035 SSP/SE

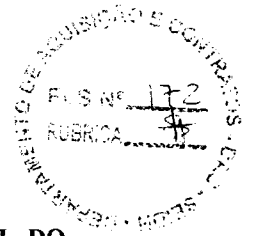
QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO:	RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, 118, BAIRRO LUZIA CEP: 49.048-320 – ARACAJU/SE.
TELEFONE:	(79)3023-2874
Nº DO CNPJ:	08.418.359/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL:	ISAC ANDRADE DE CARVALHO
Nº DO CPF:	312.163.905-68
Nº DA CART. IDENTIDADE:	800.097 SSP/SE

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Desta forma altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de abril de 2018.

CLAUSULA II: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que hora adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por serem justos e acordados, assinam o presente termo, que será impresso em 03 vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 26 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES
FILHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e da
Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos
Humanos – SEIDH.

ISAC ANDRADE DE CARVALHO
Iac Prestadora de Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

Seide Aurecha Gomes de Sá
Nome:
CPF: 018-836.885-21

Maris Siqueira de Carvalho
Nome:
CPF: 532.773.568



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº049/2017.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a alteração da prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO: O valor mensal do contrato é de R\$ 240.503,24 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e três e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28 de Abril de 2018. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404 **CLASSIFICAÇÃO**

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.37

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 26 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.